

PORTARIA Nº. 13.105/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
010/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, inciso IX, da Lei Complementar nº.
060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 010/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.029/2023, com a finalidade de apurar a conduta do servidor público municipal R. G. dos R., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Geólogo, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 17 de novembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal